MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008684/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002858/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 8.524,10 (oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000180	008003.2781200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00100	5.524,10
0000185	008003.2781200791.094	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES P/ ESPORTE E LAZER		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00100	3.000,00
TOTAL :				**8.524,10**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Câmara Municipal de Castelo
001001.0103100022.002 – Despesas com pessoal e encargos do Poder Legislativo
331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 009) ..... R$ 8.524,10
Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 8.524,10 (oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 07 dezembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal